



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.293 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo nº. 001/2022, que deverá ser recolhida para a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio - SP, será de:

I - R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos cuja escolaridade seja de nível superior;

II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos cuja escolaridade seja de nível médio ou técnico;

Art. 2º O planejamento e a execução integral de seleção pública, mediante a realização do respectivo processo seletivo, visando o preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, nos termos do art. 37, IX, da Carta Política, deverão ser realizados por empresa e / ou instituição do ramo pertinente contratada após regular procedimento de contratação nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato à prova, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação no respectivo processo seletivo, não lhe cabendo o direito de transferir essa taxa a nenhum outro processo seletivo posterior, nem à devolução da taxa de inscrição paga, a qual se destinará a cobrir despesas administrativas da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio-SP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal